

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 105/93-CONSUN/UEMA

CRIA NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.16, XIV do Regimento da Universidade, e,

considerando a necessidade de dinamizar as atividades acadêmicas e implementar o processo de interação com os programas de Governo e com a sociedade para o atendimento de suas demandas de conhecimentos técnico-científicos;

RESOLVE "Ad-Referendum" do Conselho Universitário-CONSUN:

Art. 1º - Criar os Núcleos Interdisciplinares de Ensino, Pesquisa e Extensão abaixo relacionados:

- CAMPUS DE SÃO LUÍS -

- I - Núcleo de Desenvolvimento e Produção de Software-NUDEPES;
- II - Núcleo de Tecnologia de Alimentos - NUTAMA;
- III - Núcleo Interdisciplinar de Produtividade e Qualidade - NIPQ;
- IV - Núcleo de Qualidade da Construção Civil - NQCC.

- CAMPUS DE IMPERATRIZ -

- I - Núcleo de Tecnologia de Madeiras e Derivados - NUMADE.

Art. 2º - O Núcleo Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão será dirigido por um Gerente designado pelo Reitor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís (MA), 18 de fevereiro de 1993.

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 105 foi referendada
pelo CONSUN
em sessão do dia 18/12/93
PROF. CLEBER MENDES SILVA
Reitor

/qas.

180293